ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de julho de do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 094/2025**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou seus documentos tempestivamente foi a empresa LC DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 51.256.541/0001-16. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IPHONE 16 PRO MAX 256GB	APPLE	R$ 7.095,00	R$ 7.095,00
2	GIMBAL TOMATE PROFISSIONAL	TOMATE	R$ 899,99	R$ 899,99
3	CARREGADOR INDUÇÃO H MASTON	H MASTON	R$ 160,00	R$ 160,00
			TOTAL	R$ 8.154,99

Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **LC DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA na presente dispensa, pelo valor global de R$ 8.154,99 (oito mil cento cinquenta quatro reais e noventa e nove centavos).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 14 de julho de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio